



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, como antecedente necessário à contratação direta.

I – Objeto:

Contratação de empresa para a aquisição de tubos de PVC para reparos em Rede Água.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é MAURICIO SCHARDOSIM MAIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.247/0001-07, pelo valor global de R\$ 14.000,00.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

Considerando a necessidade de substituição dos tubos danificados da Rede de Abastecimento de Água do Distrito de Arroio dos Mengues, é necessária e urgente a aquisição dos materiais, nos termos do que foi disposto no Memorando Interno nº 01/2024 do Departamento Municipal de Água e Esgoto remetido a esta secretaria.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira da MAURICIO SCHARDOSIM MAIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.247/0001-07, que orçou o valor global de R\$ 14.000,00; da REDEMAC BOMAGG - MAGGICON no CNPJ sob nº 06.819.531/0001-97, que cotou o valor global de R\$ 15.732,00; e SBRUZZI AMORIM & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.213.735/0001-11, que propôs o valor global em R\$ 16.692,00;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Devido a urgência da situação, não ocorrera a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação de três dias no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município.

Cientificada para apresentação dos documentos habilitatórios, a empresa que realizou a melhor oferta apresentou toda documentação solicitada.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a **MAURICIO SCHARDOSIM MAIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.247/0001-07** realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de R\$ 14.000,00.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 16 de julho de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2